

MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF

EDITAL ESAF Nº 22, DE 04 DE JULHO DE 2012 (*)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições, considerando o Termo de Cooperação celebrado com a Advocacia-Geral da União e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e, ainda, o disposto no subitem 11.1 do Edital CSAGU nº 8, de 24/04/2012, divulgado por meio do Edital ESAF nº 11, de 03/05/2012 (DOU de 07/05/2012) RESOLVE tornar público que:

1) a Prova Objetiva do concurso público para o provimento de vagas no cargo de Procurador da Fazenda Nacional será aplicada conforme determinado abaixo:

DIA	PROVA	FECHAMENTO DOS PORTÕES Horário de Brasília-DF	DURAÇÃO
22/07/2012 (domingo-tarde)	Objetiva	13 horas	5 horas

2) os locais de aplicação da prova serão dados a conhecer somente via *Internet*, no endereço www.esaf.fazenda.gov.br, para consulta pelo próprio candidato, durante os 3 (três) dias que antecederem a realização da prova;

3) caso o nome do candidato não conste do cadastro de pré-inscritos disponibilizado na *Internet*, é de sua inteira responsabilidade comparecer ao Órgão do Ministério da Fazenda, constante do Anexo I do Edital CSAGU nº 08/2012, sediado na cidade onde optou por prestar a prova, para confirmar sua inscrição preliminar e inteirar-se do local de aplicação de sua prova;

4) em hipótese alguma o candidato poderá prestar prova sem que esteja previamente confirmado o seu pedido de inscrição preliminar.

Alexandre Ribeiro Motta
Diretor-Geral

(*) Publicado no Diário Oficial da União de 05/7/2012 – Seção 3, página. 96